



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 036/2020.

Declaro que o presente ato foi publicado  
no site oficial do Município, na data de

24 / 01 / 20 20

Responsável

### “CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO ELISEU RODRIGUES DE OLIVEIRA”

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal e,

**Considerando** que o Funcionário Eliseu Rodrigues de  
Oliveira entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2020,  
concedido pela Portaria nº. 343/2019 e convocado para trabalhar pela  
Portaria nº 011/2020, no período aquisitivo de 03.04.2018 a 02.04.2019;

**Considerando** que o Funcionário gozou somente 15 dias de  
férias,

#### RESOLVE:

**Conceder** o gozo remanescente de férias de 15 dias ao  
Funcionário Eliseu Rodrigues de Oliveira, do dia 27 de janeiro de 2020 a  
10 de fevereiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 03.04.2018 a  
02.04.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 24 de janeiro de 2020.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração